

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 415, de 7 de abril de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 2º decênio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 06 (seis) meses ao servidor efetivo **JOSÉ FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 436, no período de 01/05/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de maio de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO

Prefeito